



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
“UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR”
ADMINISTRAÇÃO 2023/2024
CNPJ: 01.795.618/0001-58

ATA DA QUATRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DO BIENIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS PRESIDENTE: VALDY PEREIRA DOS SANTOS, REALIZADA NO DIA 07/12/2023.

Aos Sete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins às dezenove horas iniciou-se a 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, desta câmara, sob a presidência do vereador Presidente **Valdy Pereira dos Santos**, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao vereador: Valdeci Gomes de Oliveira a leitura do texto bíblico. Passando para o **pequeno expediente** peço ao 1º secretário que faça leitura de matérias, **Projeto de Lei Nº190/2023** “*Que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a função/cargo público que especifica e dá outras providências*”. Após a apresentação de matéria o vereador Valmir pediu a palavra e entregou para os vereadores presentes um projeto de emenda modificada na qual ele em conjunto com os vereadores Sávio e Carlito, solicita uma **Emenda modificada Nº01/2023 ao Projeto de Lei nº190/2023 de novembro de 2023**. (Sendo que na referida emenda foi solicitado que o município esteja obrigado aos pagamentos de verbas trabalhistas aos funcionários contratados como sendo 13º salário, férias 1/3 constitucional bem como solicitou também a alteração de vencimentos dos funcionários conforme indicação em anexo junto a emenda, sendo que a justificativa *Que e de conhecimento de todos que o poder de compra da população vem perdendo valor, a inflação aumenta o valor de todos os itens indispensáveis, além de buscar equiparação dos Servidores Concursados, portanto a correção e aumento do salário dos funcionários contratados é de grande relevância para esses funcionários; Que fica o município obrigado ao pagamento de verbas trabalhistas aos funcionários contratados*). Passando para o **Grande Expediente**, peço ao 1º secretário que faça leitura das matérias que serão encaminhadas as comissões competentes; **não houve**. Peço ao 1º secretário que faça a leitura dos oradores escritos; (não houve), dando continuidade à sessão o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e registrou a presenças dos Vereadores: Ires Souza Macedo, Carlito Pereira Gomes, Diego Gomes de Oliveira, Sávio Sousa Almeida, Valdeci Gomes de Oliveira, Valmir Ribeiro da Cruz, Maria Izaura Ribeiro Rodrigues. E após confirma no quórum presente o Presidente colocou em discussão e votação a emenda modificativa Nº01/2023 do Projeto de Lei nº190/2023 de novembro de 2023 do qual o vereador Diego Gomes de Oliveira pediu vista sobre o mesmo. E não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, convocando a todos os presentes para participarem da 42ª (quadragésima segunda) sessão Ordinária do ano 2023, que acontecerá no dia 08/12/2023 às 19:00 horas, e declarou encerrada a presente sessão. E do que para



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
“UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR”
ADMINISTRAÇÃO 2023/2024
CNPJ: 01.795.618/0001-58

constar digitiforme a presente ata a qual após lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim Renata Pereira dos Santos Lima e pelos vereadores presentes.